

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PROCESSO N.º 1260.01.0226253/2024-08

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA SEE nº 646, de 11 de abril de 2015, referente a prorrogação da autorização de funcionamento da Educação de Jovens e Adultos – EJA – Ensino Fundamental (anos iniciais), da Escola Municipal Joaquim da Silva Maia, de Ensino Fundamental (anos iniciais), em Glaucilândia:

Onde se lê: “... R. Juca Máximo, 10, B. Jardim Progresso.”

Leia-se: “... Av. Geraldo Rodrigues Gonçalves, 215, Centro.”

SRE - Montes Claros

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 17/01/2025